

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO CICLISMO COMISSÃO DISCIPLINAR

## INTIMAÇÃO

PREZADOS SENHORES

Luiz Fernando Vasconcellos, Presidente do Colégio de Comissários Ademir Alves, Comissário de Prova Ana Paula Santos, Comissário de Prova Adegmar Pereira, Comissário de Prova

Tem a presente a finalidade de intimar Vossas Senhorias para que compareçam perante a Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Ciclismo, situado na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020, Capão da Imbuia - sede da Secretaria de Estado do Esporte e Turismo, no Município de Curitiba, para prestar esclarecimentos que se fizerem necessários no processo disciplinar autuado sob o nº STJD CD 004/2016 em que figuram como denunciados os atletas Fábio José Freitas Tenório, Alexandre Mattos Nunes, Alexandre Nader Tingas e Carlos Roberto Mendes.

às 19 horas do dia 12/09/2016.

O comparecimento é obrigatório, nos termos do Art. 220-A, II do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Nestes Termos, É a Intimação.

Curitiba, 01 de setembro de 2016.

Rafael Fabricio de Melo PRESIDENTE